

DECLARAÇÃO

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n.º 7.221, térreo, Edifício Birmann 21, CEP 05425-902, Pinheiros, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.315.919/0001-40, por seus procuradores Eduardo Savarese Neto, portador da cédula de identidade RG n.º 23.209.773-2-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 212.947.978-24, Superintendente de Consultoria, Pesquisa e In Company e Fabio Ogawa Hashimoto, portador do RG n.º 25.188.422-3 e do CPF n.º 285.616.988-02, Superintendente Administrativo-Financeiro, DECLARA para devidos fins e sob as penas da lei, que é a única instituição autorizada pela Organização do SemeAd – Seminários em Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, para receber os valores de inscrições e patrocínios.

DECLARA ainda que atende aos quesitos da Lei 14.133/21, artigo 75, inciso XV, que permite a contratação direta por dispensa de licitação, pois é uma instituição brasileira que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, e possui inquestionável reputação ética e profissional e não tem fins lucrativos.

São Paulo, 30 de outubro de 2024

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
Superintendentes

